



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
 CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
 CNPJ 01.937.401/0001-35


Id:089B771584E35DE7


PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
 AV. SÃO RAIMUNDO S/N
 01612579/0001-06 Exercício: 2022

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE GESTOR ESCOLAR
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

1 - DADOS PESSOAIS

Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____

Sexo: [] Masc. [] Fem. Idade: _____

Identidade: _____ Órgão Emissor: _____ Data ____/____/____

CPF: _____ Nacionalidade: _____

Endereço Residencial:

Rua/Av.: _____ nº ____ Compl. ____

Bairro: _____ CEP: _____ - _____

Cidade/UF.: _____ Telefone: Res. () _____

Telefone: Cel : _____ E-mail: _____

Endereço Profissional:

Instituição: _____

Cargo: _____

Rua/Av.: _____ nº ____

Bairro: _____ CEP: _____ - _____

Cidade/UF.: _____ Telefone: () _____

2 - Escolaridade
Graduação:

Curso: _____

Nome da Instituição: _____

Data de Conclusão: ____/____/____

Pós-Graduação:

Especialização: _____

Eniva Araújo de França
 Secretário Mun. de Educação
 Port. 001/2021 CPF: 936.885.473-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
 CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
 CNPJ 01.937.401/0001-35



Nome da Instituição: _____

Data de Conclusão: ____/____/____

Mestrado: _____

Nome da Instituição: _____

Data de Conclusão: ____/____/____

Doutorado: _____

Nome da Instituição: _____

Data de Conclusão: ____/____/____

3 - CARGO AO QUAL CONCORRE:
 Diretor Escolar

 Coordenador Pedagógico

Declaro ter ciência da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da Lei Federal nº 9.394/1996 - LDB, lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, Lei de Gestão Democrática Municipal nº 289, de 14 de fevereiro de 2022 que regulamenta A COMPOSIÇÃO DO BANCO DE GESTOR ESCOLAR das Escolas da Rede Municipal, do Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação Lei nº 1.330/2011 e do Estatuto dos Servidores Públicos Lei nº 1.329/2011 e do edital nº. 003/2022/SEMEC/CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA - PI.

CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA- PI, _____ DE AGOSTO DE 2022.

ASSINATURA DO CANDIDATO: _____

Eniva Araújo de França
 Secretário Mun. de Educação
 Port. 001/2021 CPF: 936.885.473-49

Eniva Araújo de França
 Secretário Mun. de Educação
 Port. 001/2021 CPF: 936.885.473-49

DECRETO Nº 50 , DE 25 DE JULHO DE 2022 - LEI N.264
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CURRALINHOS, no uso de suas atribuições legais. E no que lhe confere o art. 07 da Lei nº 238/2020.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$400.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação (+) | | 400.500,00 | | | |
|---------------------|-----|-----------------------|--|----------------|--|
| 02 | 01 | 00 | GABINETE DO PREFEITO | | |
| | 21 | 04.122.0004.2006.0000 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO | 9.000,00 | |
| | | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R.: 1 500 00 | |
| | | 500 | Recursos não vinculados de Impostos | | |
| | | 999 000 | Não se aplica | | |
| 02 | 02 | 00 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | | |
| | 46 | 04.122.0004.2011.0000 | MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS | 9.500,00 | |
| | | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R.: 1 500 00 | |
| | | 500 | Recursos não vinculados de Impostos | | |
| | | 999 000 | Não se aplica | | |
| 02 | 04 | 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| | 197 | 12.361.0005.2032.0000 | ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC | 12.000,00 | |
| | | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R.: 1 500 00 | |
| | | 500 | Recursos não vinculados de Impostos | | |
| | | 200 000 | Educação - Despesas com MDE | | |
| 02 | 04 | 01 | FUNDEB | | |
| | 278 | 12.361.0015.2054.0000 | ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 30% | 8.000,00 | |
| | | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 1 541 00 | |
| | | 541 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | | |
| | | 999 000 | Não se aplica | | |
| | 285 | 12.361.0017.2050.0000 | INVESTIMENTOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB 30% | 40.000,00 | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 1 540 00 | |
| | | 540 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | |
| | | 999 000 | Não se aplica | | |
| | 295 | 12.361.0017.2051.0000 | MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL | 180.000,00 | |
| | | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R.: 1 540 00 | |
| | | 540 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | |
| | | 230 000 | FUNDEB - Profissionais da Educação Básic | | |

DECRETO Nº 50 , DE 25 DE JULHO DE 2022 - LEI N.264

| | | | | | |
|----|-----|-----------------------|--|----------------|--|
| 02 | 04 | 01 | FUNDEB | | |
| | 338 | 12.365.0022.2059.0000 | MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70% | 20.000,00 | |
| | | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R.: 1 542 00 | |
| | | 542 | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | | |
| | | 230 000 | FUNDEB - Profissionais da Educação Básic | | |
| 02 | 05 | 01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| | 383 | 10.122.0006.2075.0000 | ENFRETEAMENTO DA COVID-19 | 8.000,00 | |
| | | 3.1.90.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | F.R.: 1 602 00 | |
| | | 602 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern | | |
| | | 999 000 | Não se aplica | | |
| | 386 | 10.122.0006.2075.0000 | ENFRETEAMENTO DA COVID-19 | 15.000,00 | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 1 602 00 | |
| | | 602 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern | | |
| | | 999 000 | Não se aplica | | |
| | 408 | 10.301.0006.2065.0000 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRI | 4.000,00 | |
| | | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R.: 1 600 00 | |
| | | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern | | |
| | | 999 000 | Não se aplica | | |
| | 413 | 10.301.0006.2067.0000 | MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FMS | 5.000,00 | |
| | | 3.1.90.04.00 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | F.R.: 1 500 00 | |
| | | 500 | Recursos não vinculados de Impostos | | |
| | | 300 000 | Saúde - Despesas com ASPs | | |
| | 428 | 10.301.0006.2067.0000 | MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FMS | 5.000,00 | |
| | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | F.R.: 1 500 00 | |
| | | 500 | Recursos não vinculados de Impostos | | |
| | | 300 000 | Saúde - Despesas com ASPs | | |
| | 429 | 10.301.0006.2067.0000 | MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FMS | 5.000,00 | |
| | | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL | F.R.: 1 600 00 | |
| | | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern | | |
| | | 999 000 | Não se aplica | | |
| | 432 | 10.301.0006.2067.0000 | MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FMS | 40.000,00 | |
| | | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 1 600 00 | |
| | | 600 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern | | |
| | | 999 000 | Não se aplica | | |
| | 437 | 10.301.0006.2067.0000 | MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FMS | 12.000,00 | |
| | | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R.: 1 500 00 | |
| | | 500 | Recursos não vinculados de Impostos | | |
| | | 300 000 | Saúde - Despesas com ASPs | | |

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
AV. SÃO RAIMUNDO S/N
01612579/0001-06

Exercício: 2022

DECRETO Nº 50, DE 25 DE JULHO DE 2022 - LEI N.264

DECRETO Nº 50, DE 25 DE JULHO DE 2022 - LEI N.264

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

455 10.301.0006.2068.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF 28.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 00 SEC.MUN DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENV.

104 04.122.0004.2025.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL -15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 749 00
749 Outras vinculações de transferências
999 000 Não se aplica

126 15.451.0008.1010.0000 URBANIZAÇÃO DE VIAS E OUTROS LOGRADOUROS PÚBLIC -15.500,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 704 00
704 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
999 000 Não se aplica

135 15.452.0008.2026.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA -15.776,91
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 750 00
750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
999 000 Não se aplica

159 25.452.0008.2029.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -12.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 750 00
750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
999 000 Não se aplica

180 26.782.0009.1024.0000 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PONTOS E -13.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 704 00
704 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
999 000 Não se aplica

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

212 12.361.0005.2038.0000 ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR -18.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 553 00
553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de
999 000 Não se aplica

214 12.361.0005.2038.0000 ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR -19.561,83
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 553 00
553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de
999 000 Não se aplica

DECRETO Nº 50, DE 25 DE JULHO DE 2022 - LEI N.264

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

216 12.361.0005.2038.0000 ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR -23.250,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 553 00
553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de
999 000 Não se aplica

217 12.361.0005.2042.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR -18.500,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

219 12.361.0005.2042.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR -8.500,00
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

251 12.365.0005.1029.0000 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CRECHES -18.750,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 569 00
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE
999 000 Não se aplica

252 12.365.0005.1029.0000 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CRECHES -10.994,02
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 569 00
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE
999 000 Não se aplica

259 12.365.0005.2039.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO SOLIDÁF -17.500,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 569 00
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE
999 000 Não se aplica

272 12.367.0005.2046.0000 ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO ESPECIAL -34.525,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 569 00
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE
999 000 Não se aplica

02 04 01 FUNDEB

274 12.361.0015.2053.0000 TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO - FUNDEB 30% -12.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 541 00
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
999 000 Não se aplica

276 12.361.0015.2054.0000 ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 30% -8.559,50
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

02 04 01 FUNDEB

289 12.361.0017.2050.0000 INVESTIMENTOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB 30% -10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 541 00
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
999 000 Não se aplica

298 12.361.0017.2051.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - F -8.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 541 00
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

302 12.361.0017.2051.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - F -5.000,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M.F.R. Grupo: 1 541 00
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

305 12.361.0017.2052.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - F -15.578,67
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 541 00
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
999 000 Não se aplica

310 12.361.0017.2052.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - F -8.200,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M.F.R. Grupo: 1 541 00
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
999 000 Não se aplica

312 12.361.0017.2052.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - F -12.348,09
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 542 00
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 000 Não se aplica

313 12.361.0017.2052.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - F -3.875,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

360 12.367.0023.2061.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO ESPECIAL - -11.575,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 541 00
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

430 10.301.0006.2067.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FMS -17.645,98
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 1 621 00
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
999 000 Não se aplica

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO Nº 50, DE 25 DE JULHO DE 2022 - LEI N.264

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

546 08.244.0011.1040.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O FMAS -8.610,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 665 00
665 Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência
999 000 Não se aplica

550 08.244.0011.2078.0000 AÇÕES COM O PROJETO CREAS -11.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN
999 000 Não se aplica

575 08.244.0011.2087.0000 ADMINISTRAÇÃO DO FMAS -26.250,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

Anulação (-)

-400.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERARDO LIMA ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL